

Avaliação Ambiental Estratégica da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira

Resumo Não Técnico



Maio de 2026

Coordenação Geral

Susana Morais – Licenciatura em Arquitetura Paisagista

Equipa Interna

Ana Mendes Gomes – Licenciatura em Engenharia do Ambiente

Joana das Neves – Licenciatura em Engenharia do Ambiente (Pós-Bolonha)

Maria Maurício – Licenciatura em Arquitetura Paisagista

Nemus (equipa técnica da AAE (RDA e RAP) até final de 2024)

Coordenação geral da AAE:

Pedro Bettencourt – Doutoramento em Sistemas de Gestão Sustentáveis; Especialização em ambiente; Doutoramento em Geologia Marinha (tese não editada, grau suspenso); Mestrado em Oceanografia; Licenciatura em Geologia

Coordenação Adjunta da AAE:

Elisabete Teixeira – Pós-graduação em Território, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Licenciatura em Arquitetura Paisagista

Especialidades:

Luísa Bento – Mestrado em Engenharia Geológica e de Minas; Licenciatura em Engenharia Geológica e de Minas

João Coentro – Mestrado em Ecologia

Gisela Sousa – Licenciatura em Biologia Aplicada aos Recursos Animais – Variante Recursos Marinhos

Beatriz Gomes – Mestrado em Economia; Licenciada em Gestão

Carolina Carvalho – Mestrado em Arquitetura Paisagista

João Fernandes – Mestrado em Engenharia do Ambiente; Licenciatura em Engenharia do Ambiente

Sofia Gomes – Pós-graduação em Arqueologia e Ambiente; Licenciatura em História – Variante Arqueologia

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico do Relatório Ambiental, pós-consulta institucional da Avaliação Ambiental Estratégica da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira)

(O texto obedece às normas do Acordo Ortográfico)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVO DE AVALIAÇÃO: O QUE SE AVALIOU?	6
3. ESTRATÉGIA DE ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA	7
3.1. Riscos e Desafios do Concelho	7
3.2. Eixos Estruturantes de Desenvolvimento	12
4. OBJETIVO E METODOLOGIA: COMO SE AVALIOU?	13
5. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	15
6. PRINCIPAIS TENDÊNCIAS DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO POR FATOR CRÍTICO PARA A DECISÃO	16
7. MEDIDAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO	18
8. INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO	21
9. CONCLUSÃO SOBRE O DESEMPENHO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA DE PLANO	22

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Freguesias do concelho de Odemira 7

Figura 2: Síntese da metodologia seguida na Avaliação Ambiental da Proposta de Revisão do PDM de Odemira 14

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Tendências globais de evolução por FCD e por critério, com o plano (Adaptado de Nemus, 2024)	17
Tabela 2: Medidas de planeamento e gestão para o FCD1. Biodiversidade, Conservação da Natureza e Paisagem	19
Tabela 3: Medidas de planeamento e gestão para o FCD2. Qualidade Ambiental .	19
Tabela 4: Medidas de planeamento e gestão para o FCD3. Riscos Naturais, Tecnológicos e Alterações Climáticas	20
Tabela 5: Medidas de planeamento e gestão para o FCD4. Ordenamento, Coesão e Qualificação do Território	20
Tabela 6: Medidas de planeamento e gestão para o FCD5. Dinâmica e Desenvolvimento Socioeconómico	21

ABREVIATURAS E SIGLAS

% – Percentagem
AAE – Avaliação Ambiental Estratégica
DL – Decreto-lei
EE – Estrutura Ecológica
EEM – Estrutura Ecológica Municipal
GEE – Gases com efeito de estufa
ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IGT – Instrumentos de Gestão Territorial
MO – Município de Odemira
n.º – Número
PDMO – Plano Diretor Municipal de Odemira
PNSACV – Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina
POPNSACV – Plano de Ordenamento do PNSACV
PRM – Perímetro de Rega do Mira
RAN – Reserva Agrícola Nacional
RCM – Resolução de Conselho de Ministros
REN – Reserva Ecológica Nacional
SNAC – Sistema Nacional de Áreas Classificadas
ZPE – Zona de Proteção Especial

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o **Resumo Não Técnico (RNT) do Relatório Ambiental (RA)** pós-consulta institucional da **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)** da Proposta de Revisão do **Plano Diretor Municipal de Odemira (PDMO)**.

A Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira encontra-se sujeita a um processo de AAE, de acordo com a legislação em vigor¹.

A **Câmara Municipal de Odemira (CMO)** é legalmente responsável pela elaboração da AAE, nomeadamente pela definição do seu âmbito, Relatório Ambiental, Resumo Não Técnico e pela produção da Declaração Ambiental (DA) que é entregue à Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

O objetivo da Avaliação Ambiental Estratégica consiste em apoiar a decisão relativamente a um plano ou programa, através da identificação, descrição e avaliação dos efeitos ambientais, de forma a determinar as oportunidades e riscos que esse plano ou programa apresenta para um desenvolvimento sustentável. Para isso foram identificados um conjunto de Fatores Críticos para a Decisão (FCD) que ajudaram a estudar e analisar os temas que são mais importantes e relevantes para o Plano, em termos de ambiente e sustentabilidade. A Avaliação Ambiental Estratégica avaliou os objetivos e as propostas de modelo territorial desenvolvidos no âmbito da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira usando esses FCD. Como resultado da Avaliação Ambiental Estratégica, propôs-se diretrizes para apoiar a implementação da Proposta de Plano.

No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica foi apresentado na 1ª Fase, o Relatório de Definição de Âmbito (RDA), datado de julho de 2021, onde foram identificados os Fatores Críticos para a Decisão e respetivos critérios de avaliação. A definição de âmbito foi alvo de consulta por parte das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE).

O Relatório Ambiental (RA) desenvolvido, reflete todas alterações entretanto efetuadas no Plano, bem como as recomendações provenientes das ERAE. O presente Resumo Não Técnico acompanha o Relatório Ambiental pós-consulta

¹ Visando dar cumprimento ao estipulado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio e ao Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial).

institucional da Avaliação Ambiental Estratégica da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira. O Resumo Não Técnico apresenta de uma forma acessível e sintética os objetivos, metodologia e principais resultados da avaliação ambiental da Proposta de Plano.

Pretende-se que os resultados finais da Avaliação Ambiental Estratégica constituam uma constatação do esforço de integração das questões ambientais e de sustentabilidade no processo de planeamento, com vista à produção da versão final da Proposta de Plano, salientando-se o papel de facilitador que a Avaliação Ambiental Estratégica desempenhou neste processo através do alerta para situações de risco e de situações de oportunidade ambiental e de sustentabilidade.

2. OBJETIVO DE AVALIAÇÃO: O QUE SE AVALIOU?

O concelho de Odemira situa-se no Alentejo Litoral, distrito de Beja e a é delimitado a norte pelos concelhos de Sines e Santiago do Cacém, a Este Ourique, a Sudeste Silves, a Sul Aljezur e Monchique. Em termos estatísticos enquadra-se na unidade territorial NUT II Alentejo e NUT III Alentejo Litoral.

O município de Odemira, com sede na freguesia de São Salvador e Santa Maria, abrange uma superfície de 1 720,60 km² e apresentava em 2021, 28 538 habitantes² e uma densidade populacional de 17,17 hab/km².

O concelho de Odemira é composto por 13 freguesias, conforme a figura seguinte: Boavista dos Pinheiros, Colos, Longueira/Almograve, Luzianes-Gare, Relíquias, Sabóia, Santa Clara-a-Velha, São Luís, São Martinho das Amoreiras, São Salvador e Santa Maria (sede do concelho), São Teotónio, Vale de Santiago, Vila Nova de Milfontes.

² De acordo com os dados do INE (Censos 2021).



Figura 1: Freguesias do concelho de Odemira

Fonte: CM Odemira

3. ESTRATÉGIA DE ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA

3.1. Riscos e Desafios do Concelho

De acordo com a Estratégia de Revisão do PDM de Odemira, no horizonte 2035, projeta-se para o concelho de Odemira um conjunto de principais riscos e desafios, identificados seguidamente:

Riscos:

• FCD 1. BIODIVERSIDADE, CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E PAISAGEM

- Substituição de agricultura extensiva por agricultura intensiva, no PRM, com a possível afetação do habitat "Charcos temporários mediterrâneos" (3170).
- Incremento de áreas potencialmente promotoras de pressão antrópica sobre os valores naturais, nomeadamente áreas urbanas e turísticas, e áreas de exploração agrícola.
- A expansão urbano-turística é considerada uma das principais ameaças aos ecossistemas costeiros do concelho de Odemira, especialmente para as espécies da flora endémicas e ameaçadas de extinção. Isto é especialmente relevante para o Núcleo de Desenvolvimento Turístico de Malhão/Aivados e para o Núcleo Urbano

de Turismo e Lazer de Vila Nova de Mil Fontes e Zambujeira do Mar, localizados em áreas de proteção parcial e complementar do PNSACV.

- Substituição dos bosques mediterrâneos naturais dominados por *Quercus* spp., por monoculturas e povoamentos de eucalipto.
- Aumento da área florestada ocupada por espécies invasoras, com um aumento do risco de incêndio associado.
- A já preocupante invasão de habitats costeiros por espécies exóticas do género *Acacia* poderá progredir e expandir para outras áreas dos sistemas dunares, comprometendo uma área superior à atual.
- Num contexto de alterações climáticas poderá haver uma desregularização dos fatores abióticos, caso haja um aumento da temperatura e diminuição da precipitação, podendo ser afetados habitats aquáticos e de transição que são, normalmente, mais sensíveis (ribeiras, charcos, vegetação ripícola, florestas aluviais).
- Com os efeitos das alterações climáticas assume-se uma intensificação dos incêndios florestais, nomeadamente no que toca a monoculturas de eucalipto e pinheiro.
- Manutenção REN e RAN em vigor, que atualmente já não se encontram de acordo com os seus atuais regimes jurídicos.
- Não definição ou aprovação da EEM para o concelho.
- Todos os geossítios são suscetíveis a ameaças, contudo, a vulnerabilidade é maior nos geossítios "Barreiras-Monte da Estrada" e "Derroca".

• FCD 2. QUALIDADE AMBIENTAL

- Aumento de usos e necessidades de abastecimento de água.
- Restrição progressiva das condições hidrológicas e aumento da escassez hídrica.
- Tendência de aumento de captação de produção de resíduos urbanos.
- Desconhecimento sobre a exposição acústica sentida na generalidade do município, com exposição potenciada junto aos eixos de transporte.

• FCD 3. RISCOS NATURAIS, TECNOLÓGICOS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

- Exposição relevante ao risco de incêndio, com aumento previsto pelo contexto climático.
- Exposição crescente a eventos atmosféricos extremos com potencial elevado de danos e condicionamento de atividades.
- Reforço de dinâmicas de erosão dos solos e desertificação pelo contexto climático e intensidade de usos do solo.
- Apesar de ser uma certeza, a magnitude da subida do NMM no decorrer do século XXI é ainda uma incógnita, que varia consideravelmente nos diferentes cenários possíveis. Por este motivo, as áreas costeiras podem passar a estar sujeitas a riscos costeiros consideravelmente superiores nas próximas décadas.
- Exposição não quantificada, embora limitada dado o número reduzido de instalações, a risco de acidentes industriais.

• FCD 4. ORDENAMENTO, COESÃO E QUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO

- Continuação da presença de áreas urbanas desqualificadas, enquanto as AUGI não forem reconvertidas e não forem realizadas as ORU das ARU delimitadas no concelho, bem como enquanto não for regularizada a situação da AFIPR.

- Sem a revisão do PDM de Odemira não será definida nem aprovada a estrutura ecológica urbana para todo o concelho, não sendo definidos os valores que deveriam ser enquadrados e protegidos nesse âmbito.
- A incapacidade dos instrumentos de gestão territorial em contrariar tendências demográficas como as que se observam no interior do concelho de Odemira pode levar à necessidade de se proceder a ajustamentos nas afetações de solo urbano e urbanizável e respetivos usos.
- Perpetuação da tendência de desertificação demográfica das freguesias interiores concelhias.
- Eventual incapacidade em suprir as necessidades de habitação a preços controlados.
- Possível sobrecarga de equipamentos existentes devido ao crescimento populacional.
- A tendência crescente de envelhecimento registado no concelho, especialmente no interior, poderá sobrecarregar os equipamentos de saúde existentes.
- Dificuldades na obtenção de apoios para a salvaguarda, valorização e reabilitação do património.
- Sem a revisão do PDM, mantém-se uma ausência de estratégia de reabilitação, valorização e salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico.
- Possibilidade de destruição de sítios arqueológicos pela agroindústria.
- Risco de destruição e desaparecimento de património náutico e em meio encharcado.

• FCD 5. DINÂMICA E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

- As assimetrias de qualificação da população poderão agravar as disparidades de desenvolvimento socioeconómico entre as freguesias litorais e interiores de Odemira.
- O rápido crescimento do número de explorações agrícolas num espaço geográfico limitado poderá ocasionar a sobredivisão das explorações, reduzindo a sua produtividade.
- A concentração de explorações agrícolas no litoral poderá ocasionar conflitos sobre o uso do solo entre o setor agrícola, setor turístico e os aglomerados urbanos.
- A possível alteração na Política Agrícola Comum representa uma ameaça em termos de mudanças nas práticas e acesso a mercados que podem comprometer a estabilidade económica local.
- A concorrência turística de outros territórios relativamente próximos e que têm uma oferta turística mais consolidada (nomeadamente o concelho de Grândola) e com acessibilidade mais direta para os turistas internacionais poderá representar um entrave ao desenvolvimento turístico de Odemira. A ausência de investimento em setores emergentes pode resultar no atraso da região em relação aos seus concorrentes, implicando perdas de oportunidades económicas e de emprego.
- A elevada dependência sazonal da atividade económica, especialmente nos setores da agricultura e turismo pode criar vulnerabilidades e instabilidades socioeconómicas na região.
- A expansão do turismo deverá fomentar a valorização do território municipal. Contudo, esta valorização, aliada ao repentino e elevado fluxo de migrantes, poderá ocasionar uma especulação imobiliária, particularmente no litoral concelhio, agravando os já elevados preços da habitação. O incremento dos custos habitacionais será um entrave à fixação de população jovem e qualificada no município.

Desafios:

• FCD 1. BIODIVERSIDADE, CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E PAISAGEM

- Inclusão das ZPE de Monchique e Costa Sudoeste e das respetivas orientações específicas no regulamento e planta de ordenamento do PDM.
- Adoção e promoção das orientações de gestão de habitats e valores naturais delineadas no âmbito do POPNSACV e PSRN 2000, nomeadamente as que têm como alvo habitats e espécies prioritárias.
- Oportunidade para alargar áreas ecológicas sensíveis e importantes de modo a potenciar a conectividade entre ecossistemas. Este alargamento deverá resultar da ponderação conjunta do disposto nos regulamentos das diversas ferramentas de gestão territorial em vigor.
- A adoção das ações de conservação propostas no âmbito do projeto de conservação LIFE Charcos auxiliará na proteção e conservação do habitat "Charcos temporários mediterrâneos" (3170).
- A existência de habitats invadidos por espécies exóticas revela a oportunidade para a criação de projetos de controle e erradicação destas espécies, incluindo a implementação de programas de vigilância de potenciais espécies exóticas invasoras.
- Sensibilização da população geral e de proprietários de áreas privadas afetadas, no âmbito de projetos de ações de conservação (e.g. controlo de espécies exóticas, recuperação e reabilitação de habitats, etc.).
- Implementação de um plano de reintrodução de coelho-bravo, a fim de restaurar as condições ecológicas propícias para o reaparecimento do Lince-ibérico no município.
- Possibilidade de adaptação/atualização das delimitações da REN e da RAN com os atuais regimes jurídicos.

• FCD 2. QUALIDADE AMBIENTAL

- Esquema de planeamento e monitorização de recursos hídricos que permite acompanhar a evolução das massas de água até ao seu bom estado.
- Redução de perdas de água em sistemas de abastecimento (-9% de 2011 a 2020), com margem de progressão.
- Integração multimunicipal de serviços de drenagem e tratamento de águas residuais.
- Enquadramento estratégico e legislativo nacional visando o aumento de destinos finais de valorização de resíduos.

• FCD 3. RISCOS NATURAIS, TECNOLÓGICOS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

- Potencialidade de salvaguarda dos solos através de reconversão dos usos para tipologias mais extensivas e regenerativas.
- Enquadramento estratégico e legislativo nacional tendo em vista a redução de emissões de GEE.
- Integração progressiva e evolutiva de adaptação às alterações climáticas nos instrumentos municipais de planeamento e gestão.
- Atualização do IGT específico para a zona costeira, passando a estar em vigor o Programa da Orla Costeira que apresenta, por exemplo, faixas de salvaguarda/risco atualizadas e respetiva regulamentação.
- Atualização da REN de acordo com a legislação vigente.

• **FCD 4. ORDENAMENTO, COESÃO E QUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO**

- Regularização da situação da AFIPR, incluindo a sua qualificação, suportada no plano de urbanização aprovado para essa área.
- Reconversão das AUGI existentes no concelho.
- Realização das operações de reabilitação urbana (ORU) das áreas de reabilitação urbana (ARU) delimitadas e aprovadas no concelho, no contexto do Programa Odemira Reabilita – Programa de Incentivos à Reabilitação Urbana.
- Delimitação da estrutura ecológica urbana para todo o concelho.
- O crescimento urbano deverá criar oportunidades para o desenvolvimento socioeconómico dos perímetros urbanos por via de economias de aglomeração.
- Minimização da tendência de envelhecimento no concelho de Odemira devido à atração de população migrante em idade ativa.
- Aposta na construção de novos equipamentos sociais e de saúde e na requalificação dos equipamentos coletivos existentes irão contribuir para uma melhor qualidade de vida no concelho.
- Investimentos nas infraestruturas de saneamento básico, abastecimento de água e rede viária deverão reduzir as assimetrias de acesso, favorecendo o interior concelho.
- Reforço da mobilidade sustentável com a proposta de construção de redes de mobilidade suave no Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável, que deverá permitir a redução da motorização da mobilidade no município (pelo menos no litoral concelho).
- Potenciação da oferta turística rural e de natureza no concelho com a construção das ecovias.
- Desenvolvimento de rotas turísticas com temática cultural, nomeadamente o património religioso rural.
- Desenvolvimento de estratégias de proteção e salvaguarda do património.
- Desenvolvimento da pesquisa arqueológica em geral.

• **FCD 5. DINÂMICA E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO**

- A melhoria das qualificações da população poderá fomentar práticas inovadoras e mais produtivas nas empresas, contribuindo para o crescimento económico de Odemira.
- A expansão dos setores da agricultura e turismo constitui um contributo para a criação de emprego e dinamização económica.
- A redelimitação do PRM prevista na RCM nº 179/2019 deverá fomentar o potencial produtivo e exportador do PRM.
- A aposta em empreendimentos de alojamento local poderá fomentar um turismo mais sustentável em Odemira e a valorização dos recursos endógenos.
- A oferta de cursos de turismo ambiental e rural, restaurante e bar, e produção agropecuária na Escola Profissional de Odemira poderá aumentar o número de profissionais locais qualificados nestas áreas, invertendo a tendência de escassez de mão de obra local qualificada nestes setores.
- O desenvolvimento do turismo rural e de natureza, assente no aproveitamento dos recursos endógenos concelhios, poderá reduzir as taxas de sazonalidade turísticas, fomentando a estabilidade económica do setor ao longo do ano.

3.2. Eixos Estruturantes de Desenvolvimento

Decorrente da Visão Prospetiva – Odemira 2025, são determinantes para o enquadramento do processo de Revisão do PDM os seguintes objetivos de desenvolvimento (Município de Odemira, 2016):

- Manter a identidade territorial;
- Promover o bem-estar da população;
- Promover a sustentabilidade integral;
- Fomentar a competitividade e a inovação.

Os objetivos estratégicos para o território de Odemira centram-se na visão definida para o concelho: **num futuro próximo procura-se que Odemira seja um território centrado nas pessoas, sendo uma referência na área da inclusão social, mas também um território preparado para os desafios do conhecimento, com vista a torná-lo mais competitivo e atrativo pela inovação, cultura, património e paisagem num contexto global e hipermóvel** (GIPP, 2024e).

A aplicação da revisão do PDMO prossegue os interesses públicos com expressão no território municipal materializados em (GIPP, 2024b):

- **Estratégias e orientações operativas dirigidas**, nomeadamente:
 - À preservação e valorização da biodiversidade e do património natural, paisagístico e cultural;
 - À mitigação das alterações climáticas e à adaptação e resiliência aos seus efeitos;
 - À prevenção e minimização dos riscos naturais e tecnológicos;
 - À utilização de modo sustentável dos recursos naturais;
- **Prioridades essenciais, linhas estratégicas de desenvolvimento e orientações** de implementação dos instrumentos de gestão territorial de ordem superior com incidência no território do concelho;
- **Eixos estratégicos de desenvolvimento do concelho**;
- **Elementos estruturadores do modelo de organização espacial do concelho**: unidades territoriais, estrutura ecológica municipal, sistema urbano, sistema de conectividade e estrutura de classificação e qualificação do uso do solo.

Constituem **eixos estratégicos do desenvolvimento do concelho** (GIPP, 2024b):

- **EE1.** Garantir a qualidade de vida dos que residem e visitam o território através da diversidade cultural, religiosa, de género e de idade;
- **EE2.** Atração de residentes e de atividades económicas, assegurando as condições fiscais, logísticas e infraestruturais, assente na inovação, criatividade e competitividade das políticas sociais, educativas, culturais e urbanísticas;

- **EE3.** Adoção de uma política de conectividade física e digital entre centros urbanos;
- **EE4.** Fortalecimento da resiliência ambiental, respeitando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 e valorizando o património natural, cultural e paisagístico do concelho;
- **EE5.** Contenção de formas extensivas da expansão urbana, promovendo uma política de colmatção de vazios urbanos e da racionalização das infraestruturas existentes;
- **EE6.** Adoção de uma postura colaborativa e de governança territorial com os diversos agentes.

4. OBJETIVO E METODOLOGIA: COMO SE AVALIOU?

O objetivo da AAE é avaliar de que forma os eixos estruturantes de desenvolvimento da Proposta de Revisão do PDM de Odemira respondem aos problemas ambientais e de sustentabilidade críticos do concelho e quais os riscos e oportunidades que poderão originar no futuro.

A metodologia para a AAE da proposta de revisão do PDM de Odemira visa cumprir o disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, assim como boas práticas publicadas em matéria de AAE, com o intuito de integrar considerações de sustentabilidade nas decisões de longo prazo, na Proposta de Revisão do PDM de Odemira e também validar estas recomendações através da consulta pública e institucional. Esta abordagem é focada em prioritários FCD, temas estrategicamente críticos que, ajudam a analisar os temas que são mais importantes e relevantes para o Plano, em termos de ambiente e sustentabilidade.

A metodologia geral seguida na AAE da Proposta Revisão do PDM de Odemira teve três fases principais, representadas sinteticamente na figura seguinte (Figura 2).



Figura 2: Síntese da metodologia seguida na Avaliação Ambiental da Proposta de Revisão do PDM de Odeira

Em concordância com a figura anterior, a AAE da Proposta da Revisão do PDM de Odeira estruturou-se nas seguintes fases e etapas:

- 1.ª Fase: Definição de Âmbito
- 2.ª Fase: Elaboração do Relatório Ambiental:
 - a) Etapa 1 – Relatório Ambiental Preliminar;
 - b) Etapa 2 – Consulta de Entidades;
 - c) Etapa 3 – Relatório Ambiental para Consulta Pública.
- 3.ª Fase: Seguimento/Monitorização:
 - a) Etapa 1 - Consulta Pública;
 - b) Etapa 2 - Avaliação e Controlo.

A Fase 1 da AAE, traduziu-se na Definição de Âmbito, onde foi realizada a focagem da AAE, através da identificação dos FCD, que constituíram os principais pontos de análise da AAE, uma vez que identificam os temas estratégicos críticos na área de intervenção que podem refletir o maior ou menor sucesso da Proposta de Revisão do PDM de Odeira.

Na Fase 2, onde se procedeu à elaboração do Relatório Ambiental, no qual se efetuou a avaliação dos eixos e objetivos estratégicos propostos, bem como a avaliação do modelo territorial, ou seja, a expressão das estratégias no modelo territorial, tendo em conta as normas orientadoras gerais, por critério

de avaliação, onde se procurou identificar os riscos e as oportunidades ambientais e para a sustentabilidade decorrentes das propostas territoriais do modelo.

Na Fase 3, após a conclusão da elaboração do Plano, procede-se à sua submissão a discussão pública, acompanhado pelo Relatório Ambiental. A proposta de plano a submeter pela CMO à aprovação da Assembleia Municipal deve ser ainda acompanhada da Declaração Ambiental (DA), documento público onde se sintetizam as informações mais relevantes do processo de AAE, a forma como foram incorporadas no plano, as recomendações da avaliação, as medidas de monitorização a implementar, e os contributos das consultas institucional e pública. Findo este processo e emitida a DA, inicia-se, por parte da entidade promotora da Proposta de Revisão do PDM de Odemira, a fase de seguimento, que corresponde à avaliação e controlo da implementação do Plano.

5. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Os FCD adotados foram considerados decisivos para o desenvolvimento da análise e no processo de decisão estratégico.

Apresentam-se seguidamente os cinco FCD identificados, assim como a justificação da sua pertinência na AAE:

• FCD1. BIODIVERSIDADE, CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E PAISAGEM

– Avalia se o PDMO considera os aspetos relacionados com a biodiversidade, conservação da natureza e da paisagem, contribuindo para a conservação do património natural e da paisagem das áreas classificadas (nucleares), das áreas de continuidade da Rede Fundamental de Conservação da Natureza e de outros valores do património natural e áreas estruturantes e para a conservação da natureza e biodiversidade.

• FCD2. QUALIDADE AMBIENTAL

– Avalia se o PDMO considera os aspetos relacionados com a proteção dos recursos hídricos no que respeita à sua quantidade e qualidade, com os resíduos urbanos e sua valorização, bem como com a salvaguarda da saúde pública relacionada com os níveis de ruído e com a qualidade do ar.

• FCD3. RISCOS NATURAIS, TECNOLÓGICOS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

– Avalia se o PDMO contempla a redução da vulnerabilidade da população aos riscos naturais, tecnológicos e associados às alterações climáticas, bem como dos processos de erosão e desertificação do solo, assim como a adaptação do território municipal às alterações climáticas.

• FCD4. ORDENAMENTO, COESÃO E QUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO

– Avalia se o PDM contribui para promover a organização especial do território e qualificação do espaço urbano, para a promoção da coesão territorial na área do município e para a preservação e valorização do património cultural.

• FCD5. DINÂMICA E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

– Avalia se o PDM contribui para promover a dinâmica e desenvolvimento socioeconómico, bem como o turismo.

6. PRINCIPAIS TENDÊNCIAS DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO POR FATOR CRÍTICO PARA A DECISÃO

A tabela seguinte (Tabela 1) apresenta as tendências globais de evolução com o Plano por FCD e por critério, permitindo concluir que a implementação do mesmo tem associadas tendências positivas e negativas em todos os cinco FCD. No que respeita aos 16 critérios de avaliação, todos têm associadas tendências positivas e 11 têm associadas tendências negativas.

Quanto às oportunidades da implementação do Plano, as tendências positivas identificadas são também mais relevantes, em termos da tendência global, em sete critérios: Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) e Restante Património Natural; Áreas de Continuidade da Rede Fundamental de Conservação da Natureza; Outros Valores do Património Natural e Áreas Estruturantes e Para a Conservação da Natureza e Biodiversidade; Acidentes Industriais; Uso do solo e Qualificação urbana; Património Cultural; e Dinâmica Económica.

Relativamente aos riscos da implementação do Plano, as tendências negativas identificadas são pouco relevantes em termos da tendência global dos critérios (com exceção para o critério Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) e Restante Património Natural), sendo nulos para os critérios: Resíduos, Acidentes industriais e Turismo.

Tabela 1: Tendências globais de evolução por FCD e por critério, com o plano (Adaptado de Nemus, 2024)

FCD	Critério de avaliação	Riscos ^a	Oportunidades ^a
FCD1. Biodiversidade, conservação da natureza e paisagem	Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) e Restante Património Natural	2*(-) 2*(-/0) 2*(-/--)	(+/++) (+/++) (++) (+)
	Áreas de continuidade da Rede Fundamental de conservação da Natureza	(0)	(+) (++) (++)
	Outros valores do património natural e áreas estruturantes e para a conservação da natureza e biodiversidade	(-)	(+) (+) (+) (+/++) (++) (++)
FCD2. Qualidade ambiental	Gestão da água e dos recursos hídricos	(0)	13*(+) (++)
	Resíduos	(0)	(+)
	Ruído e qualidade do ar	(-)	(+) (+) (+) (+)
FCD3. Riscos naturais, tecnológicos e alterações climáticas	Vulnerabilidade aos riscos naturais	(-) (-) (--)	7*(+) (++)
	Erosão e desertificação	(--) (-) (-)	(+) (+)
	Acidentes industriais	(0)	(++) (++) (++) (+) (+)
	Adaptação às alterações climáticas	(-) (--)	(+) (+)
FCD4. Ordenamento, coesão e qualificação do território	Uso do solo e qualificação urbana	(-)	4*(+) 2*(+/++)4* (++)
	Coesão territorial	(-) (-) (-)	7*(+) (++)
	Património cultural	(-) (-)	(+) (+) (+/++) (++)
FCD5. Dinâmica e desenvolvimento socioeconómico	Desenvolvimento humano	(0/-) (-)	4*(+) (++)
	Dinâmica económica	(-)	(+)(+)(+/++)(+/++) (++)(++)(++)
	Turismo	(0)	5*(+) (+/++) (+/++)

a) a cor evidencia a tendência de evolução que se considera mais relevante; *- nº de classificações

Tendências identificadas:

(+, ++) oportunidade; (-, --) risco; (0) sem risco ou oportunidade

Tendência geral do critério:



A análise da tabela anterior permite ainda concluir que a revisão do PDMO contribui para a concretização de todos os objetivos dos FCD, sendo mais expressivos para os seguintes FCD e objetivos:

• **FCD1. BIODIVERSIDADE, CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E PAISAGEM:**

- Salvaguarda a ligação e o intercâmbio genético de populações de espécies selvagens entre as diferentes áreas nucleares de conservação e preservar elementos estruturantes da paisagem;

- Promove a valorização e assegurar a conservação do património natural e da paisagem;
- Salvaguarda valores associados ao património natural e à paisagem, bem como garantir a prossecução da função estruturante que algumas áreas têm para a conservação da natureza e biodiversidade.

• **FCD2. QUALIDADE AMBIENTAL:**

- Garante o tratamento de águas residuais de modo a reduzir os níveis de poluição da água para não prejudicarem os sistemas naturais.

• **FCD3. RISCOS NATURAIS, TECNOLÓGICOS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS:**

- Previne a ocorrência de riscos tecnológicos e minimizar as suas consequências.

• **FCD4. ORDENAMENTO, COESÃO E QUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO:**

- Promove a organização espacial do território e a valorização do espaço urbano;
- Promove a fixação de população evitando o despovoamento do território;
- Melhora e potencia o quadro das acessibilidades intraconcelhias e promove a mobilidade sustentável;
- Preserva e valoriza o património arquitetónico e arqueológico, de edifícios históricos e de outros valores culturais relevantes.

• **FCD5. DINÂMICA E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO:**

- Valoriza e qualifica os recursos humanos;
- Valoriza e diversifica a atividade económica, promover o crescimento do tecido empresarial e a dinamização da estrutura económica local;
- Promove o potencial agrícola;
- Aumenta a competitividade da atividade económica;
- Aumenta / melhora as condições de apoio e suporte à prática turística;
- Promove a atratividade turística.

7. MEDIDAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

Apresentam-se seguidamente as **principais diretrizes para o planeamento e gestão** (Tabela 2,Tabela **3**,Tabela **4**,Tabela **5** eTabela **6**), para cada FCD, constituindo formas para potenciar as oportunidades identificadas e reduzir ou evitar alguns riscos potenciais inerentes ao modelo territorial proposto, considerados mais relevantes no âmbito da presente AAE.

Tabela 2: Medidas de planeamento e gestão para o FCD1. Biodiversidade, Conservação da Natureza e Paisagem

FCD1. BIODIVERSIDADE, CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E PAISAGEM (Medidas)
– Compensar a perda de vegetação associada a habitats naturais da Rede Natura 2000 causada pela expansão dos perímetros urbanos através de medidas que visem a replantação e recuperação de áreas degradadas fora das áreas afetadas, utilizando espécies autóctones. As áreas definidas como floresta de proteção ou áreas da SNAC (desde que aprovadas pelo ICNF, I.P.), constituem áreas potenciais para a implementação destas medidas; – Promover o envolvimento da população nas ações de replantação, com respetiva formação e sensibilização ambiental; – Assegurar a manutenção dos espaços verdes dos perímetros urbanos através de medidas que visem a sua limpeza e manutenção dos valores naturais, como por exemplo, a remoção de espécies invasoras e a promoção de espécies autóctones; – Promover a elaboração de estudos de caracterização dos valores ecológicos (fauna, flora e habitats) existentes no concelho, com vista a atualizar a sua distribuição espacial e estado de conservação, para posterior consideração na futura revisão do PDM; – Promover ações direcionadas ao controlo, erradicação e requalificação de áreas com espécies exóticas e invasoras no concelho, localizadas fora das áreas classificadas (que já contemplam orientações nesse sentido); – Considerar medidas de compensação para a perda de floresta decorrente da sobreposição de alguns perímetros urbanos. Neste sentido, as ações de replantação deverão ser conduzidas em zonas de floresta degradada ou em áreas de floresta de eucalipto ou de espécies invasoras (fora de zonas de produção - uso de solo rústico de floresta de produção). Apenas espécies autóctones deverão ser consideradas para as ações; – Definir zonas prioritárias de intervenção florestal para respetiva valorização florestal e onde as ações de replantação deverão incidir prioritariamente; – Promover os espaços florestais através da integração de espaços lúdicos em zonas de uso de solo rural de floresta de proteção que visem a interpretação, consciencialização e aproximação das pessoas com as florestas; – Promover ações que valorizem as áreas da EEM; – Continuar o estudo e exploração do território por forma a garantir a possibilidade de classificação de novos geossítios.

Tabela 3: Medidas de planeamento e gestão para o FCD2. Qualidade Ambiental

FCD2. QUALIDADE AMBIENTAL (Medidas)
– Promover a valorização e requalificação das massas de água de superfície e dos seus leitos e margens, assim como os ecossistemas aquáticos e fluviais associados, impedindo ou invertendo tendências para a sua alteração, degradação e artificialização; – Identificar e controlar as fontes de poluição tóxica e difusa do concelho, assegurando respostas rápidas e eficazes caso se verifique a contaminação de alguma área; – Restringir a impermeabilização do solo como critério de viabilização dos usos do solo previstos de forma a promover a recarga dos aquíferos existentes na área, a respetiva proteção e a disponibilidade hídrica subterrânea; – Desenvolvimento de ações de sensibilização sobre a situação regional de escassez hídrica em particular junto de atividades agropecuárias, os utilizadores de maior representatividade; – Promover o reforço e eficácia de sistema de drenagem e tratamento de águas residuais através da implementação e manutenção adequadas de infraestruturas; – Promover o reforço e eficácia de sistema de recolha e gestão de resíduos através da implementação e manutenção adequadas de infraestruturas; – Monitorizar ruído nos locais que se preveem mais ruidosos junto a aglomerados de maior expansão; – Estudar e implementar medidas de minimização de ruído, como cortinas arbóreas, junto aos eixos principais e recetores mais expostos.

Tabela 4: Medidas de planeamento e gestão para o FCD3. Riscos Naturais, Tecnológicos e Alterações Climáticas

FCD3. RISCOS NATURAIS, TECNOLÓGICOS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (Medidas)
– Definir medidas de intervenção e medidas de controlo de recuo das arribas para os perímetros urbanos sobrepostos com a faixa de proteção associada à crista da arriba por forma a minimizar o risco. No que se refere a futuras construções devem ser seguidas as restrições de construção definidas no PDM; – Realização de simulacros das zonas mais sensíveis ao risco sísmico; – Para os perímetros urbanos com zonas de sobreposição de instabilidade de vertentes devem ser definidas medidas de segurança (tal como estabelecido no Plano de Municipal de Emergência de Proteção Civil); – Apoiar a manutenção das faixas de gestão de combustível por parte dos proprietários e utilizadores dos espaços rurais em geral e florestais em particular; – Promover ações de sensibilização sobre a importância da prevenção de incêndios rurais e urbanos; – Preservar áreas de suscetibilidade elevada a erosão, em particular no vale do rio Mira, através do incentivo à substituição de práticas agrícolas tradicionais ou industriais por práticas agrícolas extensivas e regenerativas e de ordenamento rural de suporte; – Promover a conservação e a recuperação de galerias ripícolas e desenvolver as medidas estruturais de defesa e proteção destas estruturas contra incêndios, fenómenos meteorológicos extremos e agentes bióticos; – Aumentar a resiliência dos ecossistemas das áreas suscetíveis através de intervenções visando a conservação do solo e da água; – Reforçar e criar novas alternativas de serviços de transporte coletivo e público, promovendo a transição de modos de transporte; – Promover ações de sensibilização sobre a importância dos recursos hídricos de forma a reduzir os gastos de água, a reutilizar água e a diminuir a possibilidade de contaminação dos recursos hídricos; – Desenvolver medidas de minimização e adaptação das populações e atividades económicas à ocorrência de eventos de escassez hídrica; – Enquadrar o desenvolvimento descentralizado de energias renováveis no município com foco na energia solar, potenciando o aproveitamento das condições excecionais de exposição solar do município; – Promover a eficiência energética e estimular a utilização de fontes de energia renovável por parte da administração pública e das empresas, de modo a reduzir os gastos energéticos e a pegada municipal de carbono.

Tabela 5: Medidas de planeamento e gestão para o FCD4. Ordenamento, Coesão e Qualificação do Território

FCD4. ORDENAMENTO, COESÃO E QUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO (Medidas)
– Realização de operações de reabilitação urbana (ORU) nas 14 ARU delimitadas no concelho ao abrigo do Programa Odemira Reabilita; – Implementação com a brevidade possível das medidas previstas para a AFIPR conducentes à sua qualificação urbana; – Estabelecer um sistema de monitorização regular para acompanhar a densidade populacional nos perímetros urbanos definidos na Revisão do PDMO, tomando medidas corretivas, caso necessário, de modo a promover a organização do território; – Promoção da implementação de espaços verdes nas áreas identificadas na Revisão do PDM de forma a melhorar a qualidade do espaço urbano; – Promoção da educação e formação ao longo do ciclo de vida e, incentivo à criação de ambientes físicos e sociais protetores e potenciadores da integração e da participação das pessoas idosas na sociedade e nos processos de decisão; – Assegurar a concretização da implementação das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento e o seu correto funcionamento ao longo do tempo de vida útil, promovendo, se necessário, ações de requalificação e reforço; – Estabelecer programas de incentivo ao uso da rede ciclável e pedonal de modo a promover a mobilidade sustentável; – Reabilitar e revitalizar as áreas urbanas do interior, promovendo a melhoria das condições de vida e atratividade dessas localidades assente na qualidade do edificado, dos espaços públicos, acesso a equipamentos de utilização coletiva e melhoria das infraestruturas de saneamento e abastecimento de águas; – Garantir o acesso generalizado, principalmente na zona interior, a equipamentos de saúde, educação, apoio social e culturais de modo a reduzir assimetrias sociais.

Tabela 6: Medidas de planeamento e gestão para o FCD5. Dinâmica e Desenvolvimento Socioeconómico

FCD5. DINÂMICA E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO (Medidas)
– Desenvolver estratégias para mitigar os efeitos da sazonalidade do desemprego, visando a estabilidade económica ao longo do ano e a redução dos índices de vulnerabilidade social; – Promover a organização de ações de formação profissional, articulando com setores/empresas locais de modo a responder às suas necessidades de mão de obra qualificada; – Desenvolver políticas para atrair, formar e integrar jovens profissionais criando ofertas de emprego qualificado e oportunidades de formação impulsionando, desta forma, o crescimento demográfico e a vitalidade económica; – Melhorar as condições laborais da mão de obra nas explorações agrícolas; – Estimular a diversificação económica, para além dos setores da agricultura e turísticos, identificando e promovendo oportunidades em outros setores emergentes (como tecnologia, inovação & desenvolvimento, biotecnologia); – Incentivar a inovação e o empreendedorismo através de programas de apoio específicos e/ou fomento à participação em concursos nacionais e internacionais; – Implementar programas de formação e capacitação para a população local, alinhados com as oportunidades económicas identificadas, visando reduzir a vulnerabilidade laboral; – Reforçar a promoção do turismo sustentável, incentivando práticas que respeitem o ambiente e a comunidade local; – Promoção do turismo com base nos recursos endógenos concelhios com objetivo de reduzir as taxas de sazonalidade; – Monitorizar a instalação dos empreendimentos turísticos e a intensidade turística de modo a evitar a sobrecarga da oferta e da procura.

8. INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

Os principais indicadores de monitorização propostos pela AAE são:

- Evolução da área de distribuição de habitats naturais e seminaturais (ha);
- Evolução da abundância da população de espécies da flora RELAPE (n.º);
- Evolução das espécies exóticas ou invasoras (n.º, ha, %);
- Evolução da área e do uso e ocupação do solo da EEM (ha);
- Área ocupada por floresta (ha e tipo);
- Áreas rearbORIZADAS recorrendo a espécies autóctones (ha);
- Investimentos em projetos que contribuam para a diversificação, a gestão eficiente da água e multifuncionalidade dos territórios florestais (€);
- Evolução das áreas com intensificação agrícola (ex. estufas e agricultura intensiva e superintensiva) do solo em conflito com áreas protegidas ou áreas com valor natural e, ou conservacionista (ha);
- Massas de água superficiais em estado Bom ou superior (%);
- População abrangida por abastecimento de água e tratamento de águas residuais (%);
- Taxa de recolha seletiva (kg/hab);
- Nível de ruído em São Teotónio (IN4, EN120, EM520) e Portas Transval (IC4, ER393) (dB (A));
- Eventos de desastre natural, tecnológico e associados a alterações climáticas por tipo (n.º);
- Repartição modal das deslocações (%);
- Medidas implementadas de intervenção e/ou mitigação de riscos naturais (n.º);

- Ações implementadas de valorização das áreas urbanas³;
- Espaços verdes implementados (ha);
- Evolução do índice de envelhecimento (n.º de residentes com ≥65 anos/100 residentes com <15 anos);
- Saldo migratório (n.º de imigrantes que entram no concelho – n.º de emigrantes que saem do concelho);
- N.º de camas disponíveis em empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local (n.º);
- N.º de dormidas em empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local (n.º).

9. CONCLUSÃO SOBRE O DESEMPENHO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA DE PLANO

A AAE procurou assumir um papel de alerta e facilitador do processo de elaboração da Revisão do PDM de Odemira sobre os aspetos que são importantes para o ambiente e para a sustentabilidade. Através da identificação dos Fatores Críticos para a Decisão, a AAE incidiu sobre cinco aspetos temáticos que se consideram pertinentes para o desenvolvimento do concelho de Odemira:

- **FCD 1.** Biodiversidade, conservação da natureza e paisagem;
- **FCD 2.** Qualidade ambiental;
- **FCD 3.** Riscos naturais, tecnológicos e alterações climáticas;
- **FCD 4.** Ordenamento, coesão e qualificação do território;
- **FCD 5.** Dinâmica e desenvolvimento socioeconómico.

A AAE foi realizada considerando os objetivos estratégicos da proposta de Revisão do PDM, bem como o conjunto de fatores inerentes e subjacentes à classificação e qualificação do solo, que consubstanciam o modelo territorial, e as medidas que operacionalizam a proposta através do programa de execução, gerando uma análise de compatibilidades e de conflitos entre objetivos ambientais e de sustentabilidade, oportunidades e riscos para o desenvolvimento de diretrizes para apoiar a implementação da revisão do PDM de Odemira.

Foram avaliados cenários alternativos por FCD, considerando 3 situações distintas: cenário nulo, cenário reativo e cenário proativo.

- **Cenário Nulo** – Corresponde a uma situação extrema, de não implementação dos projetos e ações previstos no PDM de Odemira;

³ AUGI reconvertidas, operações de reabilitação urbana (ORU) realizadas, intervenções na AFIPR conducentes à qualificação urbana e outras ações de valorização do espaço urbano

- **Cenário Reativo** – Corresponde a uma situação intermédia, em que os projetos e as ações do PDM de Odemira, bem como os projetos complementares à intervenção considerados estruturantes para a concretização da visão estratégica definida, não são implementados em tempo útil, sendo implementados por iniciativa das diversas entidades, de forma desarticulada, por vezes em resposta a situações de emergência.
- **Cenário Proactivo** – corresponde a uma situação ideal, em que os projetos e as ações do PDM de Odemira são implementados, tal como previsto, de forma articulada e concertada entre as várias entidades e cumprindo as prioridades definidas no plano de execução.

Verifica-se que um cenário em que as propostas ou intervenções são implementadas proactivamente, são os que tem resultados mais positivos, uma vez que requer planeamento e uma atitude mais preventiva face ao Modelo de desenvolvimento, do que uma alternativa reativa, em que as intervenções são implementadas numa perspetiva corretiva ou como resposta a uma situação de emergência.

O cenário nulo, não se revela benéfico, uma vez que a situação sem a implementação do PDM de Odemira revela-se desvantajosa, face à situação atual na área de intervenção.

Admite-se, numa perspetiva conservadora, que o modelo de desenvolvimento e as ações a realizar propostos na revisão do PDM de Odemira será uma conjugação entre os cenários reativo e proactivo, ou seja, um conjunto de propostas/medidas preventivas e corretivas.

Em conclusão, a Proposta de Revisão do PDM de Odemira integra um conjunto de orientações do ponto de vista ambiental e de sustentabilidade significativos, estabelecendo as condições necessárias para acomodar futuras propostas de desenvolvimento. No entanto, subsistem situações que, não sendo objeto de uma devida e acautelada implementação, podem pôr em risco a sustentabilidade do concelho. Neste âmbito, a presente AAE alerta para as principais situações de risco e apresenta um conjunto de recomendações, as quais, sendo internalizadas na Proposta, irão contribuir para a eliminação e/ou minimização das ameaças identificadas.